

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

380.272

ficha

1

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

CNM: 113779.2.0380272-32
20 de janeiro de 2025

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1702, localizado no 17º pavimento do "BLOCO 02 - SUBCONDOMÍNIO 1" do condomínio "VIVA SAPOPEMBA", situado na Rua Clenio Wanderley, nº 80, no DISTRITO DE ITAQUERA, possuindo: área privativa de 35,035m²; área de uso comum de 19,520m² (sendo 11,958m² em área coberta e 7,562m² em área descoberta); área total edificada de 46,993m²; perfazendo a área real total de 54,555m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,1681%.

PROPRIETÁRIO: GUILHERME ALMEIDA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 47.381.900-4-SSP/SP, CPF/MF nº 388.114.028-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leopoldo Felix, nº 495.

REGISTROS ANTERIORES: Registro Ato: 1005 (13/05/2022) (aquisição da fração ideal de terreno); e Registro Ato 1803 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na Matrícula nº 288.516 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 153.135.0003-0 (maior área).

Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.1/380.272 Em 20 de janeiro de 2025.

Procede-se à presente averbação, por remissão, para constar que conforme Registro Ato: 1006 (13/05/2022)/288.516: o **IMÓVEL** é objeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do valor de R\$124.885,06. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

R.2/380.272

Em 20 de janeiro de 2025

Pelo instrumento particular de 11 de

continua no verso

matrícula

380.272

ficha

1

verso

CNM: 113779.2.0380272-32

dezembro de 2024, de Instituição do Condomínio "VIVA SAPOPEMBA", os condôminos, juntamente com a incorporadora **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, procederam a **ATRIBUIÇÃO** das benfeitorias, de forma que a unidade da presente passa a pertencer com exclusividade ao(s) proprietário(s) qualificados na abertura, em correspondência à fração ideal adquirida no Registro Ato: 1005 (13/05/2022)/288.516 (valor total R\$192.286,17, valor da fração R\$16.133,49, valor da atribuição R\$176.152,68). PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.3/380.272 Em 20 de janeiro de 2025.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.02, à vista do projeto aprovado da edificação e respectivo alvará, e nos termos estabelecido no Decreto Municipal nº 63.130/2024, consta que o imóvel enquadra-se na categoria de uso Habitação de Interesse Social HIS-1. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.4/380.272 Em 20 de janeiro de 2025.

A presente matrícula foi aberta em atenção ao instrumento particular de 11 de dezembro de 2024. PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.05/380.272 Em 25 de fevereiro de 2026.

Pelo Instrumento Particular, datado de 02 de fevereiro de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 872.237, feita ao devedor fiduciante **GUILHERME ALMEIDA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA**

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

380.272

ficha

02

São Paulo,

CNM: 113779.2.0380272-32

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS)Nº 11.377-9

25 de fevereiro de 2026

PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente conforme R.1006 da matrícula 288.516, mencionada na Av.1 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$210.560,20. PROTOCOLO Nº 872.237 de 28/10/2025.

Selo: 113779331SG002186454EA26S

CNM: 113779.2.0380272-32

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.380272 - PROTOCOLO: 872237

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0380272-32

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 25/02/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3SI002186455XM26W